



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 245/2024  
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

## **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **JULIANA PIVOTTO**, detentora do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 103/2024, de 06.08.2024, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14.08.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE AGOSTO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*